



# Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km<sup>2</sup> – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG

## RESOLUÇÃO Nº 82, DE 04 DE MAIO DE 2023

*Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Sr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, **APROVOU** o Projeto de Resolução de autoria do vereador **Gilmar de Paula Cabral**, e eu, **Gilson César da Costa**, seu atual Presidente, e demais membros da mesa diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais ao Sr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, pelo reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

**Art. 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Manhuaçu, 04 de maio de 2023.**

  
**VEREADOR GILSON CÉSAR DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

  
**VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO**  
Vice-Presidente

  
**VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA**  
Primeira Secretária

  
**VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR**  
Segundo Secretário



Manhuaçu, 06 de maio de 2023 - Diário Oficial Eletrônico - ANO 9 | Nº 2427 Lei Municipal 3.415, de 08/09/2014

**RESOLUÇÃO Nº 82, DE 04 DE MAIO DE 2023**

*Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu ao Sr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA e dá outras providências.*

A **Câmara Municipal de Manhuaçu**, Estado de Minas Gerais, **APROVOU** o **Projeto de Resolução** de autoria do vereador **Gilmar de Paula Cabral**, e eu, **Gílson César da Costa**, seu atual Presidente, e demais membros da mesa diretora fazemos por PROMULGAR a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais ao Sr. PAULO CÉSAR DE OLIVEIRA, pelo reconhecimento público dos relevantes serviços prestados à comunidade manhuaçuense e seu total engajamento, efetiva e exitosa participação na vida em sociedade, neste município.

**Art. 2º** - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Poder Legislativo Municipal em data a ser designada.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**Câmara Municipal de Manhuaçu, 04 de maio de 2023.**

**VEREADOR GÍLSON CÉSAR DA COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu

**VEREADOR ALLAN JOSÉ QUINTÃO**  
Vice-Presidente

**VEREADORA ROSE MARY MIRANDA DORNELAS CATTÁ PRETA**  
Primeira Secretária

**VEREADOR ROBERTO NATALINO JÚNIOR**  
Segundo Secretário

MARIA  
IMACULADA  
DUTRA  
DORNELAS:305  
43550630

Assinado de forma digital por  
MARIA IMACULADA DUTRA  
DORNELAS:30543550630  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC  
SOLUTI Multipla v5,  
ou=29186612000100,  
ou=Presencial, ou=Certificado  
PF A3, cn=MARIA IMACULADA  
DUTRA  
DORNELAS:30543550630